

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº 042/2024

000262

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 012/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O FORNECEDOR: **JOÃO ACELINO KLEHM**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **João Acelino Klehm**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 7.687.499-9 SSP/PR, inscrito no CPF: 027.349.289-65, pessoa física, residente na Fazenda Congonhinhas, Banco da Terra, Município de Nova Fátima/PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade do Contrato nº 012/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o total do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Abóbora Madura inteira	KG	05	R\$ 3,36	R\$ 16,80
4	Abobrinha Menina	KG	12,5	R\$ 3,78	R\$ 47,25
9	Batata Doce	KG	25	R\$ 3,68	R\$ 92,00
11	Cebola	KG	35	R\$ 5,75	R\$ 201,25
21	Limão Rosa	KG	18,75	R\$ 3,46	R\$ 64,88
					R\$ 422,18

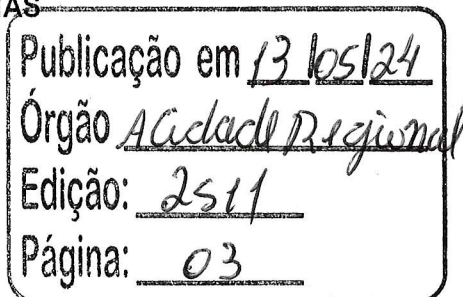
- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 10 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:6887987392 por ROBERTO CARLOS
0 MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal



João Acelino Klehm
CPF. 027.349.289-65

4

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº 043/2024

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 022/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E A FORNECEDORA: **MARIA SIRLENE ALONSO SALES**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **Maria Sirlene Alonso Sales**, casada, portadora da cédula de identidade nº 7.000003-2 SSP/PR, inscrita no CPF: 005.519.409-56, pessoa física, residente no Assentamento Luxemburgo, Lote 01, no município de Congonhinhas/PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade do Contrato nº 022/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o total do contrato, conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	Abóbora Madura inteira	KG	05	R\$ 3,36	R\$ 16,80
4	Abobrinha Menina	KG	12,50	R\$ 3,78	R\$ 47,25
13	Cheiro Verde (salsinha e cebolinha) – Maço 200g	MAÇO	10	R\$ 2,52	R\$ 25,20
20	Laranja Pêra	KG	50	R\$ 4,19	R\$ 209,50
21	Limão Rosa	KG	18,75	R\$ 3,46	R\$ 64,88
23	Mandioca Descascada	KG	12,50	R\$ 6,38	R\$ 79,75
					R\$ 443,38

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes e testemunhas presentes em 03 (três) vias de igual teor.

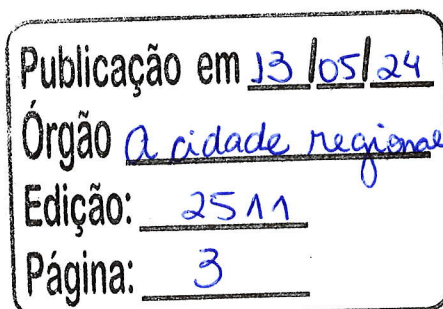
Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 10 de maio de 2024.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:6887987392
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal

Maria Sirlene A. Sales
Maria Sirlene Alonso Sales
CPF. 005.519.409-56



Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº 087/2024

000264

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 019/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O FORNECEDOR: **MARCIO DIONÍSIO RIBEIRO**

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **Marcio Dionísio Ribeiro**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 6.943.919-5 SESP-PR e CPF nº 023.587.109-54, pessoa física, residente na Avenida Ramiro Fraiz Marinez, 830, Município de Nova Fátima/PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade do Contrato nº 019/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o total do contrato, conforme o art. 125 da Lei n.º 14.133/2 e conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19	Feijão Fradinho	KG	75	R\$ 6,88	R\$ 516,00

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 09 de setembro de 2024.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920
0

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal


Marcio Dionísio Ribeiro
CPF. 023.587.109-54

Publicação em	13/09/24
Órgão	A cidade regional
Edição:	2574
Página:	3

4

Município de Nova Fátima – PR

CNPJ nº 75.828.418/0001-90 ☎ (043) 3552 1122



ADITIVO CONTRATUAL Nº 088/2024

000265

ADITIVO DE QUANTIDADE DO CONTRATO Nº. 018/2024 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024 E QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE NOVA FÁTIMA E O FORNECEDOR:
Márcia Tieko Sera

CONTRATANTE: Município de Nova Fátima, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ nº 75.828.418/0001-90, situada na Rua Dr. Aloysio de Barros Tostes, nº 420, Centro, Nova Fátima (PR), neste ato representado pelo Prefeito o Senhor **Roberto Carlos Messias**, brasileiro, Casado, Agricultor, portador da Carteira de Identidade nº. 4.818.807-9 SSP/PR e CPF/MF nº 688.798.739-20.

CONTRATADA: **Márcia Tieko Sera**, brasileira, casada, portadora da cédula de identidade n. 5335665-6 SSP/PR, inscrita no CPF nº. 855.694.029-34, pessoa física, residente no Sítio Sera, Bairro Santa Rita, Município de Nova Fátima/PR.

- Clausula Primeira: Em decorrência da necessidade de acréscimo de quantidade do Contrato nº 018/2024 da Inexigibilidade de Licitação nº 005/2024 de aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, fica aditado em 25% (vinte e cinco por cento) o total do contrato, conforme o art. 125 da Lei n.º 14.133/21 e conforme tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANTIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
27	Morango	KG	50	R\$ 23,33	R\$ 1.166,50

- Clausula Segunda: Ficam vigentes e inalteradas as demais cláusulas contratuais explicitadas no contrato original, desde que não colidirem com os efeitos deste termo aditivo.

E, por assim estarem de pleno acordo, depois de lido e aprovado, vai assinado pelas partes contratantes.

Edifício da Prefeitura Municipal de Nova Fátima/PR em 10 de setembro de 2024.

ROBERTO CARLOS
MESSIAS:688798739
20

Assinado de forma digital
por ROBERTO CARLOS
MESSIAS:68879873920

ROBERTO CARLOS MESSIAS
Prefeito Municipal


Márcia Tieko Sera
CPF. 023.587.109-54

Publicação em	13/09/24
Órgão	A cidade regional
Edição:	2574
Página:	3

